

**PORTARIA Nº 258/2024
DE 08/10/2024**

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELEN STEMPOSKI DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido da servidora.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal SUELEN STEMPOSKI, da função temporária de Auxiliar de Educação Infantil, junto à secretaria municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 08 de outubro de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.